



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. Adriana Ventura)

Sugere providências ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral ao projeto de lei orçamentária anual.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União:

Venho sugerir a Vossa Excelência que tome providências de forma a incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9”, ou seja, das emendas do relator-geral do projeto de lei orçamentária anual.

Conforme noticiado pelo jornal “O Globo”¹, o Poder Executivo Federal estaria utilizando o instituto das emendas do relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) para ampliar a fatia de gastos sob controle de deputados e senadores aliados. Apenas ano passado, o chamado “Orçamento paralelo” instituído com essa finalidade foi R\$ 20 bilhões, com os quais parlamentares governistas teriam conseguido investir em suas bases eleitorais.

¹<https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-orcamento-paralelo-que-destinou-verbas-parlamentares-aliados-em-troca-de-apoio-politico-25014290>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Vale pontuar que esse montante é, inclusive, superior ao destinado às emendas parlamentares individuais e de bancada, que somam R\$ 14 bilhões.

Apenas em 2020, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), parlamentares aliados teriam sido responsáveis por indicar mais de 90% dessas emendas de relator. Segundo veículos de imprensa, há parlamentares que podem indicar mais de R\$ 100 milhões em gastos. Nesse sentido, é possível afirmar que a criação dessa modalidade de emenda permitiu que parcela relevante do orçamento seja balizada por congressistas para que estes possam indicar aos ministérios onde deveriam ser feitos gastos, de forma individual e pouco transparente.

Ademais, a falta de transparência no processo de indicação de recursos e na execução dessas despesas, sem o devido respeito ao planejamento governamental, aumenta significativamente a probabilidade da ocorrência de desvios e de irregularidades na utilização dos recursos públicos. Ressaltamos ainda que isso acontece diante do contexto da pandemia de COVID-19, que ainda aflige o nosso país, o que torna isso ainda mais grave.

Segundo o art. 74 da Constituição Federal, compete à Controladoria-Geral da União: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ante o exposto, solicitamos providências por parte de Vossa Excelência para que sejam incluídas recomendações em seus relatórios de auditoria dos ministérios com o intuito de garantir e aprimorar a publicidade e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

transparência do processo de indicação, execução orçamentária e execução financeira das despesas com indicador de Resultado Primário “9”.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

Apresentação: 11/06/2021 09:22 - Mesa

INC n.705/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219515062200>



* C D 2 1 9 5 1 5 0 6 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a providências por parte do Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral do projeto de lei orçamentária anual que promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo providências por parte do Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral do projeto de lei orçamentária anual que promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219515062200>





Indicação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Sugere providências ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral ao projeto de lei orçamentária anual.

Assinaram eletronicamente o documento CD219515062200, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 3 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 4 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 5 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

